



Projeto de Lei n.112/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, 12 de novembro de 2025

*C. Maria Lurdes Bueno*  
Presidente da Câmara

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

**APROVA:**

**Art. 1º.** A atual Rua J, localizada no Bairro Jardim Vitória, passará a denominar-se:

**RUA MARIA DE LOURDES BUENO**

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de novembro de 2025.

*Rog. 33*  
**ROGÉRIO BUENO**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



## JUSTIFICATIVA

Maria de Lourdes Bueno nasceu em 26 de setembro de 1927, na cidade de Elói Mendes (MG), era a irmã mais velha e, desde jovem, ajudava os pais nos cuidados com os irmãos.

Em 11 de setembro de 1950, casou-se com Antônio Bernardes Bueno, na cidade de Aparecida (SP). Dessa união, nasceram doze filhos, dos quais três vieram a falecer. Maria de Lourdes dedicou-se inteiramente à família, cuidando do lar e acompanhando de perto o crescimento e a educação dos filhos.

Mesmo distante da mãe e dos irmãos, que se mudaram para o estado do Paraná, permaneceu em Minas Gerais por causa do casamento. Era uma mulher habilidosa nas tarefas domésticas, responsável pela preparação dos alimentos e pelo cuidado diário da casa.

Dotada de um coração generoso, Maria de Lourdes sempre se preocupou em ajudar os que mais precisavam, fosse com alimentos ou outros tipos de apoio.

Mulher de fé profunda, manteve ao longo da vida uma devoção constante. Nos últimos anos, participou ativamente do Apostolado da Oração e esteve sempre presente nas atividades da Igreja Católica. Todos os anos realizava peregrinações a Aparecida (SP), onde passava dias em oração nos locais dedicados a Nossa Senhora Aparecida.

Maria de Lourdes Bueno faleceu em 6 de janeiro de 2015, deixando onze filhos vivos, além de netos e bisnetos que sentiram profundamente sua partida. Sua memória permanece viva pela fé, pela dedicação à família e pelo exemplo de amor ao próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de novembro de 2025.



ROGÉRIO BUENO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757